

**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE
DARCY RIBEIRO**
ATO DO REITOR**PORTARIA REITORIA Nº 21 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2012**

cria Comissão Central de Bioética e Biossegurança (CCBB) da Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro - UENF e dá outras providências.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE DARCY RIBEIRO - UENF, no uso de suas atribuições legais e, conforme aprovação do Colegiado Executivo, em reunião realizada em 09 de outubro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º - Criar a Comissão Central de Bioética e Biossegurança (CCBB) da UENF.

Art. 2º - Designar os servidores, listados abaixo, para integrar a Comissão prevista no art. 1º:

Clóvis de Paula Santos - Professor - matrícula nº 10.020-6 - Presidente;
Enrique Medina-Acosta - Professor - matrícula nº 00549-6;
André de Oliveira Carvalho - Professor - matrícula nº 10.716-9;
Telma Nair Santana Pereira - Professora - matrícula nº 00619-7.

Art. 3º - Os componentes descritos no art. 2º coordenarão respectivamente as quatro subcomissões que compõem a CCBB, conforme a seguir:

- a) Clóvis de Paula Santos - Comissão de Ética no Uso de Animais - CEUA;
b) Enrique Medina-Acosta - Comissão de Ética em Pesquisa - CEP;
c) André de Oliveira Carvalho - Comissão Interna de Biossegurança (OGMs e Risco Biológico) - CIBio;
d) Telma Nair Santana Pereira - Comissão Interna de Patrimônio Genético - CIPG.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes, 05 de novembro de 2012

SILVÉRIO DE PAIVA FREITAS
Reitor da UENF

Proc. nº E-26/053.437/2012.

Id: 1406728. A faturar por empenho

**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE
DARCY RIBEIRO**
**APOSTILA DO REITOR
DE 08.11.2012**

CONTRATO de prestação de serviços de inscrição, elaboração, aplicação e correção de provas de concurso de nível superior e médio, firmado entre a UENF e a Universidade do Estado do Rio de Janeiro - UERJ. - De acordo com a Cláusula Quarta do referido contrato e Ofício 145/2012-DG/CEP/URJ, fica majorado o valor do contrato em R\$ 154.366,88 (cento e cinquenta e quatro mil trezentos e sessenta e seis reais e oitenta e oito centavos). Processo nº E-26/050.567/2010.

Id: 1406725. A faturar por empenho

**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA**
**DESPACHO DO PRESIDENTE
DE 29.10.2012**

AUTORIZO A CONCESSÃO da Progressão Funcional, por antiguidade, a teor do disposto no Capítulo IV, art. 15 do Decreto nº 23.644-A, de 23 de outubro de 1997, nos correlatos níveis, faixas e padrões correspondentes, aos servidores abaixo, com base na avaliação do banco de dados, referente novembro/2012, realizada pelos membros da Comissão Permanente de Avaliação de Desempenho e Qualidade - CPADQ.

NOME	MATRICULA	DE NÍVEL/FAIXA PADRÃO	PARA NÍVEL/FAIXA PADRÃO
AJAX ANTONINO REGO	223.252-8	210-5	211-3
ALDA MARIA ANGELINA PEDROSA CAVALIERI	222.245-3	112-3	113-1
ALEXANDRA FREITAS FERREIRA	221.422-9	609-8	610-6
ALEXANDRE DE OLIVEIRA COELHO	223.328-6	610-6	611-4
ALEXANDRE SANTOS DE SOUZA	223.666-9	109-9	110-7
ALINE DE MIRANDA MARQUES	223.330-2	110-7	111-5
ALINE GOLDBERG	221.665-3	113-1	114-8
ALMIRO INACIO FONSECA	222.294-1	210-5	211-3
ANA LUCIA GOMES MARAVALHAS	223.257-7	212-1	213-9
ANA PAULA DUARTE PEREIRA	223.223-9	214-6	215-4
ANA PAULA PILLAR DOS SANTOS LEITÃO	223.248-6	210-5	211-3
ANA RITA ALVES FERREIRA	223.246-0	212-1	213-9
ANDERSON EVANDRO SOMEÃO DA SILVA	223.295-7	111-5	112-3
ANDRE LUIS BARROSO SANTOS	222.196-8	607-2	608-0
ANDRE LUIZ FERREIRA NOVELINO	223.332-8	110-7	111-5
ANDREA REIS ALBINO	223.224-7	210-5	211-3
ANTONIO CARLOS OLIVEIRA DE JORGE	223.366-6	109-9	110-7
ANTONIO CARLOS OLIVEIRA DE JORGE	224.128-9	209-7	210-5
ARISTOCLE AGUIAR FILHO	222.515-9	210-5	211-3
BRUNO ROSA MARQUES	223.518-2	105-7	106-5
CARLOS ALBERTO DE CASTRO E ABREU	223.378-1	112-3	113-1
CARLOS ALBERTO DUARTE DE LEMOS	224.132-1	212-1	213-9
CARLOS ROBERTO BARBOSA BUCK	225.295-5	102-4	103-2
CATIA DE LUCAS PINTO	223.195-9	110-7	111-5
CESAR HENRIQUE FIESCHI LAVAGNINO CRUZ	223.372-4	110-7	111-5
CLAUDENICE FRANCO AZEVEDO BARRETO	223.582-8	205-5	206-3
CLAUDIA MARIA A. MAGALHÃES CALDAS	223.522-4	105-7	106-5
CLAYLSON QUINTÃO FULY	222.882-3	209-7	210-5
DANIELE SILVA DE CARVALHO	223.487-0	109-9	110-7
DIMAR MARCOS DE MATOS	223.240-3	210-5	211-3
EDNA RIBEIRO DOS SANTOS	224.141-2	112-3	113-1
EDUARDO PIRES RODRIGUES	222.355-0	611-4	612-2
ELENY CRISTINA FERNANDES PEIXOTO	222.154-7	111-5	112-3
ELISA GOLDMAN	222.730-4	113-1	114-8
ELISABETE PESSOA LIMA DA SILVA	222.588-6	112-3	113-1
ELIZABETE AMARO DA SILVA	223.340-1	410-1	411-9
EMANUEL BRAZ DA CRUZ	223.363-3	112-3	113-1
EMERSON LACERDA ALENCAR	222.783-3	606-4	607-2
EMILIA GIORDANO	222.861-7	110-7	111-5
EUNILDA CONCEIÇÃO DE FARIA MIRANDA	222.928-4	110-7	111-5
FABIANA BARBOSA PINHEIRO ANDRE	223.334-4	110-7	111-5
FATIMA MARIA PEGO JUSTINIANO DA COSTA	223.190-0	110-7	111-5
FLAVIA DE AMARAL PELLEGRINO	223.570-3	705-4	706-2
FRANCISCO JOSE MIRANDA DA SILVA	223.374-0	110-7	111-5
GILBERTO FERREIRA DE MORAES JUNIOR	224.607-2	108-1	109-9
GLEISE TEBALDE DE SOUZA	222.181-0	411-9	412-7
GUSTAVO DUFRAYER DE OLIVEIRA	221.707-3	111-5	112-3
HELIO EDUARDO SILVA DE MOURA	223.530-7	105-7	106-5
IVAN CESAR DANTAS	222.779-1	606-4	607-2
IVAN LUIZ MARQUES SILVA	223.241-1	214-6	215-4
JAIR DOS SANTOS OLIVEIRA	224.153-7	109-9	110-7
JANILSON JESUS DE SOUZA	223.250-2	210-5	211-3
JOCELITA LAFFITTE DA SILVA CAMARGO	223.272-6	210-5	211-3
JOSE CARLOS FRANCA NASCIMENTO	220.964-1	111-5	112-3
JOSE HELENIO SOARES DE FARIA	221.998-8	110-7	111-5
JOSE LUIZ DE JESUS SALGADO	224.560-3	209-7	210-5
JOSE MARCIO PEIXOTO DE OLIVEIRA	223.615-6	205-5	206-3
JULIO ANTONIO CAVALCANTE MARINHO	222.272-7	610-6	611-4
JULIO CESAR DE SOUZA	221.402-1	107-3	108-1

KELLY RABELLO SIQUEIRA	223.715-4	109-9	110-7
LENY APARECIDA NUNES MARTINS	221.374-2	107-3	108-1
LILIA ALVES DOS SANTOS	223.193-4	110-7	111-5
LINDA DA SILVA TEIXEIRA	221.122-5	111-5	112-3
LUCIA HELENA CORREA DE OLIVEIRA CAVAGGIONI	223.202-3	110-7	111-5
LUCIANA MOTA NUNES	223.395-5	212-1	213-9
LUIZ CARLOS CASTANHEIRA	223.282-5	210-5	211-3
LUIZ CARLOS DO NASCIMENTO	224.546-2	109-9	110-7
LUIZ FABIANO CONCEIÇÃO GOMES	221.391-6	907-5	908-3
MANOEL NAZARENO AZEREDO	223.896-2	209-7	210-5
MARCELINA MARRI BAPTISTA COUTINHO	223.206-4	110-7	111-5
MARCELO ARANTES DE OLIVEIRA	223.304-7	110-7	111-5
MARCELO LUIS LEMOS DA SILVA	223.209-8	210-5	211-3
MARCIA DOS ANJOS NASCIMENTO FLORÊNCIO	223.194-2	110-7	111-5
MARCIA REGINA DOS SANTOS	221.232-2	112-3	113-1
MARCIO FRANCO XAVIER VIEIRA	223.247-8	212-1	213-9
MARCIO LUIZ BRAGA CORREA DE MELO	223.380-7	210-5	211-3
MARCOS FONSECA JORAND	223.901-0	109-9	110-7
MARIA CLAUDIA DUTRA LOPES BARBOSA	223.205-6	112-3	113-1
MARIA DEL CARMEN LADEIRA FERNANDEZ	222.718-9	213-9	214-6
MARIA HELENA DE AQUINO OLIVIER	221.380-9	113-1	114-8
MARIA HELENA PAULA DE SOUZA	223.515-8	205-5	206-3
MARIA LAUCIMAR DE LIMA SANTANNA	223.564-6	105-7	106-5
MARIA TERESA DE SOUZA ROSA BARBOSA	223.203-1	110-7	111-5
MARILZA MENDONÇA DA SILVA	222.604-1	109-9	110-7
MARISA DE CARLA DA SILVA FARIA CARDOSO	224.176-8	809-4	810-2
MARLI CRESPO DA SILVA	222.401-2	111-5	112-3
MARYANE SOUZA FRANCA	222.555-5	411-9	412-7
MAURICIO SOARES SIMPLICIO	222.782-5	606-4	607-2
MICHELLY MOREIRA ALMEIDA FIRME	223.538-0	705-4	706-2
MURILO TEIXEIRA	223.305-4	110-7	111-5
NANCI NIGRI	223.281-7	410-1	411-9
NELIO NASCIMENTO FILHO	223.306-2	110-7	111-5
PATRICIA MARIA DO NASCIMENTO	222.678-5	110-7	111-5
PAULO EDUARDO TRINDADE FEIJÓ	220.659-7	210-5	211-3
PAULO SERGIO DE CARVALHO PADILHA	223.337-7	112-3	113-1
RAYMUNDO THEOTONIO DE MORAES QUADROS NETO	224.513-2	809-4	810-2
REGINA RAMALHO LOURENÇO DA SILVA	223.307-0	110-7	111-5
RENATA GAMA SANT'ANNA	223.590-1	105-7	106-5
RENATO ALVES PINTO	223.912-7	209-7	210-5
RICARDO MARCIANO DOS SANTOS	221.462-5	609-8	610-6
RITA DA SILVA CAJAZEIRA	822.860-3	609-8	610-6
ROBERTO CARLOS SALES	223.309-6	110-7	111-5
ROBERTO MENDES BARATA FILHO	223.914-3	109-9	110-7
ROBSON FRANCISCO MARTINS	222.353-5	211-3	212-1
ROBSON JOSE DOS SANTOS	220.270-3	111-5	112-3
ROGERIO MORAES	225.175-9	208-9	209-7
RONALDO DIAS BARRADAS	222.577-9	611-4	612-2
RONALDO MARAVILHA COSTA	224.629-6	108-1	109-9
ROSALINA ERMELINDA FERNANDES ANTUNES	223.263-5	212-1	213-9
ROSANGELA BOYD DE CARVALHO	222.384-0	113-1	114-8
ROSIMAR LIMA BRANDAO SILVA	221.914-5	114-8	115-6
SERGIO MAURO AZEVEDO DE SOUZA	220.323-0	111-5	112-3
SILVIA FERREIRA PACHECO	223.290-8	410-1	411-9
SILVIA LUCAS PEREIRA	822.919-7	811-0	812-8
SILVIO CONCEIÇÃO SETUBAL	221.388-2	807-8	808-6
SIMONE NOVAIS CARVALHO ALVARENGA	223.313-8	110-7	111-5
SOLANGE SILVA DA SILVA COSTA	222.629-8	411-9	412-7
SONIA MARIA DA COSTA ALVES	220.200-0	211-3	212-1
SUELI SILVA VELLOSO	223.708-9	409-3	410-1
SUZANA DE SOUZA BARBOSA	223.552-1	205-5	206-3
VALERIA RANGEL BEZERRA	222.984-7	710-4	711-2
VANDA LUCIA FONSECA MARQUES	223.574-5	905-9	906-7
VANESSA DE FREITAS MARCOLA	223.568-7	205-5	206-3
VENICIO DA CUNHA FERNANDES	223.370-8	212-1	213-9
WALLACE TAVARES	823.208-4	110-7	111-5
WILLIAN COUTINHO SCARAMELLA	222.459-0	213-9	214-6

Id: 1406425. A faturar por empenho

**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
FUNDAÇÃO ESTADUAL NORTE FLUMINENSE
ATO DO PRESIDENTE
DE 06.11.2012**

DESIGNA LUIZ OTÁVIO PESSANHA RIBEIRO, matrícula 60215-1, para guarda e conservação dos bens patrimoniais da PRES/AUDIT, em substituição a ADRIANO JÚLIO MARTINS PINTO BERBERAN NUNES, matrícula 00473-9.

Id: 1406083. A faturar por empenho

**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
FUNDAÇÃO ESTADUAL NORTE FLUMINENSE
DESPACHOS DO PRESIDENTE
DE 07/11/2012**

Processo nº E-15/020.709/2006 - José Luiz Ribeiro Maciel, Id. Funcional nº 0002882058, matrícula 00768-2. Concedo aumento de triênio no percentual de 25% a partir de 09/09/2012.

Processo nº E-15/021.511/2004 - Leandro Marroso Siqueira, Id. Funcional nº 0000639981, matrícula 00890-4. Concedo aumento de triênio no percentual de 25% a partir de 09/09/2012.

Id: 1406071. A faturar por empenho

Secretaria de Estado de Transportes
ADMINISTRAÇÃO VINCULADA
**SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS
COMISSÃO PERMANENTE DE JULGAMENTO DE RECURSOS
DESPACHO DA COMISSÃO
DE 07.11.2012**

PROCESSO Nº E-10/134.762/2011 e outros - Torna sem efeito a publicação no Diário Oficial nº 207, de 07.11.2012, da Ata da 28ª reunião realizada em 26 de outubro de 2012, por duplicidade.

Id: 1406730. A faturar por empenho

Secretaria de Estado do Ambiente
COMISSÃO ESTADUAL DE CONTROLE AMBIENTAL
**DESPACHO DO PRESIDENTE
DE 06/11/2012**

Proc. nº E-07/511940/2011- NÃO ACOLHO o recurso administrativo apresentado por PETRÓLEO BRASILEIRO S.A- PETROBRAS, tendo em vista os ditames constitucionais que tratam da preservação do meio ambiente, a teor do art. 225 da Carta Federal, bem como a legislação infraconstitucional em vigor.

Id: 1406229

ATOS DA SECRETÁRIA EM EXERCÍCIO E DO REITOR
**RESOLUÇÃO CONJUNTA SEA/UERJ Nº 332
DE 08 DE NOVEMBRO DE 2012**
**DESCENTRALIZA A EXECUÇÃO DE
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO AMBIENTE EM EXERCÍCIO E O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no exercício de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 6.125, de 28 de dezembro de 2011, que aprova o Orçamento Anual do Estado para o Exercício de 2012, o Decreto nº 43.427, de 17 de janeiro de 2012, que dispõe sobre a execução orçamentária e financeira do Estado para o Exercício de 2012 e o Decreto nº 42.436, de 30 de abril de 2010, que dispõe sobre a descentralização da execução orçamentária,

RESOLVEM:

Art. 1º - Descentralizar a execução do crédito orçamentário, na forma a seguir especificada:

I- OBJETO: Projeto: "Educação Ambiental para Sustentabilidade das Obras do INEA"

II- VIGÊNCIA: início: data da publicação desta resolução - término: 31.12.2012

III- DE/Concedente: 24 - Secretaria de Estado do ambiente - SEA

UO: 2404 - Fundo Estadual de Conservação Ambiental e Desenvolvimento Urbano - FECAM

UG: 240400 - Fundo Estadual de Conservação Ambiental e Desenvolvimento Urbano - FECAM

IV- PARA/Executante:

UO: 40430 - Fundação Universidade do Estado do Rio de Janeiro - UERJ

UG: 404310 - Fundação Universidade do Estado do Rio de Janeiro - UERJ

V- CRÉDITO

PT: 2404.18.542.0415.1058 - Implementação de Educação Ambiental

Natureza da Despesa	Fonte	Valor
4490.00	04	350.000,00

VI- A emissão da respectiva nota de crédito no SIAFEM ficará condicionada a existência de dotação orçamentária disponível no programa de trabalho, elemento de despesa e fonte acima referidos.

Art. 2º - Esta Resolução Conjunta entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 08 de novembro de 2012

MARILENE RAMOS

Secretária de Estado do Ambiente em Exercício

RICARDO VIEIRALVES DE CASTRO

Reitor da Fundação Universidade do Estado do Rio de Janeiro

Id: 1406591

**RESOLUÇÃO CONJUNTA SEA/UERJ Nº 333
DE 08 DE NOVEMBRO DE 2012**
**DESCENTRALIZA A EXECUÇÃO DE
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO AMBIENTE EM EXERCÍCIO E O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no exercício de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 6.125, de 28 de dezembro de 2011, que aprova o Orçamento Anual do Estado para o Exercício de 2012, o Decreto nº 43.427, de